



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

- DECRETO Nº 6.151, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021 -

“Transfere para o dia 29 de outubro de 2021 o ponto facultativo relativo ao dia do servidor público nas repartições públicas municipais da administração”.

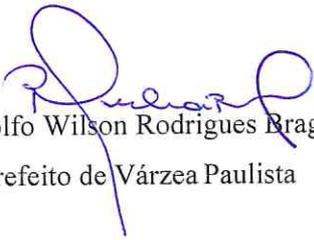
RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA,
Prefeito Municipal de Várzea Paulista, Estado
de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,
especialmente as que lhe são conferidas pelo
art. 75, IX da Lei Municipal nº. 1.119/90;

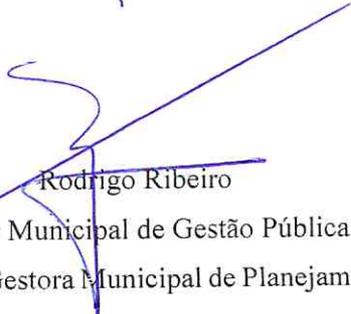
DECRETA:

Art. 1º Fica transferido para o dia 29 de outubro de 2021 o ponto facultativo relativo ao Dia do Servidor Público nas repartições públicas municipais da Administração Direta, Autarquias e Fundações, fixado pelo artigo 2º, “do Decreto nº 6.057, de 08 de dezembro de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA, aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um.


Rodolfo Wilson Rodrigues Braga
Prefeito de Várzea Paulista


Rodrigo Ribeiro
Gestor Municipal de Gestão Pública

Registrado e Publicado pela Unidade Gestora Municipal de Planejamento e Inovação desta Prefeitura Municipal.